



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. JOSÉ COÊLHO FERREIRA

Presentes os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz e Carlos Vuyk de Aquino.

Ausente, justificadamente, o Ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos.

Presente o Procurador-Geral da Justiça Militar, em exercício, Dr. Roberto Coutinho.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 15h45, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO registrou a efeméride do Dia do Marinheiro, comemorada na data de hoje, proferindo a seguinte homenagem:

Dia do Marinheiro

Celebra-se, na data de hoje, o "dia do Marinheiro".

Tal efeméride remonta a 4 de setembro de 1925, quando o então Ministro da Marinha, Almirante Alexandrino Faria de Alencar, instituiu o 13 de dezembro como o "Dia do Marinheiro", homenageando a data natalícia do Almirante Joaquim Marques Lisboa, o Marquês de Tamandaré.

Durante a Guerra de Independência, Tamandaré esteve embarcado na Fragata Niterói, participando da perseguição à frota portuguesa que deixava a Bahia. Mais tarde, destacou-se na Guerra Cisplatina, quando, aos 18 anos de idade, recebeu o seu primeiro comando de navio. No período Regencial, atuou ativamente nas ações militares que sufocaram movimentos contrários ao



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**. Em **18/12/2018** **16:15:51**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173f465f1cc**

Império recém-criado. Viveu, portanto, em um período muito importante da consolidação do Estado nacional.

*Como Capitão de Mar e Guerra, foi o primeiro Comandante da Fragata a vapor Dom Afonso, primeiro navio de guerra de grande porte com propulsão a vapor incorporado pela Marinha do Brasil. Em uma das provas de mar ao largo da cidade inglesa de Liverpool, salvou membros da tripulação e passageiros do navio **Ocean Monarch**, que levava emigrantes para os Estados Unidos da América. Já no Rio de Janeiro, ainda comandante da Fragata Dom Afonso, conseguiu rebocar e trazer para dentro da Baía de Guanabara a Nau da Marinha de Portugal Vasco da Gama, que se achava desarvorada fora da barra, em meio a uma tempestade.*

Como Almirante, comandou a Força Naval brasileira no Rio da Prata entre os anos de 1864 a 1866. No conflito contra o Paraguai, organizou toda a logística necessária para a manutenção dessa Força, e conduziu o início do bloqueio, estratégia que selou o destino do Paraguai.

Faleceu no Rio de Janeiro, então capital federal da República, em 20 de março de 1897, após uma longa vida dedicada à Marinha do Brasil.

Na data em que o País presta uma justa homenagem ao Velho Marinheiro e a seus sucessores, aproveito ainda para saudar mais uma recente conquista, não só da Marinha, mas de toda a nação brasileira. No dia de amanhã, será lançado o Submarino S-40, Riachuelo, no Complexo Naval de Itaguaí, no Rio de Janeiro. O Riachuelo será o primeiro submarino de sua classe, e será seguido pelos submarinos Humaitá, Tonelero e Angostura. O evento será um marco no Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) que, além dos quatro submarinos convencionais, tem como objetivo final a construção do primeiro submarino com propulsão nuclear brasileiro.

Deixo portanto, aos defensores da "Amazônia Azul", a devida saudação e os parabéns por tantas valorosas conquistas.

Na sequência, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ associou-se às palavras do Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO, parabenizando a Marinha do Brasil, na pessoa dos Ministros oriundos da Força, Ministros ALVARO LUIZ PINTO, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS e CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. Ao final, relembrou que a Justiça Militar guarda grande afinidade com a Marinha, uma vez que o primeiro cargo de Auditor foi criado com a denominação Auditor de Marinha nas esquadras que partiam do Tejo, em Lisboa, para as Índias e para a América, e o primeiro cargo de Auditor-Geral de Marinha foi ocupado por João Vicente Bulcão Viana, que veio a ser o primeiro Procurador-Geral da Justiça Militar em 1920, e depois tornou-se o primeiro Ministro desta Corte oriundo da carreira de Auditor da Marinha.

Logo após, o Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS, em nome dos Ministros oriundos da Força Terrestre, cumprimentou a Força Naval pela passagem de relevante data comemorativa.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**. Em **18/12/2018 16:15:51**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173f465f1cc**

Em seguida, o Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, em nome dos Ministros advindos da Força Naval, agradeceu a homenagem realizada pela Corte, proferindo algumas palavras acerca daquilo que é ser um Marinheiro:

ADAPTAÇÃO DO TEXTO "POR QUE OS MARINHEIROS SÃO DIFERENTES" DO ALMIRANTE DE ESQUADRA (REFORMADO) JAMES WINNEFEL, DA MARINHA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Complementando o trabalho elaborado pelo Ministro AQUINO, na menção ao nosso patrono Almirante Tamandaré, em tempos modernos, mesmo a opção de se render está além do alcance dos marinheiros, ele luta e morre com o navio - mesmo se o navio for um casco soçobrado em chamas abaixo de seus pés.

Tais forças incutem no marinheiro uma combinação única de qualidade: autoconfiança, respeito e atenção ao seu Comandante, e um acentuado senso de responsabilidade.

Não existe retaguarda para um navio em combate. Almirantes e marinheiros dividem igualmente o risco de enfrentar o fogo inimigo ou a fúria de um temporal, pois estão literalmente no mesmo barco.

Os espaços limitados de um navio de guerra - mesmo de um grande navio - forçam a amizade entre seus tripulantes. Não existe lugar para se esconder. As forças ou as fraquezas são logo descobertas e conhecidas. A capacidade profissional do comandante está à vista de todos, todo dia.

Uma atracação malfeita simplesmente não pode ser escondida dos subordinados. Da mesma maneira, um comandante que mostra zelo pelo profissionalismo, que tem especial atenção no trato com os subalternos sem, no entanto, deixar de corrigir as falhas que apareçam, é imediatamente considerado um herói para todos.

Um marinheiro a bordo não pode deixar de participar das fainas. Um marinheiro deve estar preparado para as vicissitudes da natureza e do inimigo, e em consequência ele deposita um grande crédito na prontidão e na prudência. Ele se prepara para o improvável e até mesmo para o impossível.

Para ele, as coisas importantes simplesmente precisam funcionar e por isso precisam ser simples. Ele ainda acha que os mastros são apêndices úteis - mesmo após ter passado o tempo da Marinha a Vela - para estender seu horizonte e como lugar para colocar seus equipamentos mais usados.

Ele aceitou o cabo de náilon, mas ainda existe um lugar especial no seu coração para o cabo manilha. Aceitou a turbina a gás na propulsão de seus navios, mas guarda ainda um lugar especial para o vapor. Realmente, suas veias parecem estar cheias de vapor: no preparo do rancho, na transformação de água salgada em água doce, para o aquecimento e, em algum casos, para o lançamento de aeronaves. Quase todos os navios de guerra têm vapor em seus sistemas para o apoio à vida de bordo.

Por ser o navio uma entidade completa, o marinheiro dá grande importância em



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**. Em **18/12/2018 16:15:51**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173f465f1cc**

moldar suas ações de maneira independente. Ele se ressentido quando sofre interferência de terceiros ao lhe dizerem como conduzir suas tarefas, e está feliz quando o único navio, de horizonte a horizonte, é o seu.

É o seu navio contra o ambiente, o inimigo, ou mesmo contra o navio irmão.

Lealdade ao navio e lealdade à sua Força são dogmas a serem seguidos.

Um oficial sempre se lembrará de seu primeiro navio, dos nomes do timoneiro e do vigia de seu quarto de serviço, e das situações que eles enfrentaram no porto ou no mar.

E uma das experiências mais gratificantes para o homem do mar é recordar os "bons tempos", quando se encontra com antigos companheiros de bordo. Esta experiência vivida pelos marinheiros, ao longo de suas carreiras, gera um senso de lealdade entre as tripulações e com a Marinha.

O navio do marinheiro tem um nome e, o que é mais importante, geralmente é um nome lembrando uma passagem vitoriosa da história de seu País, temos aí, Riachuelo amanhã ou o nome de algum herói nacional.

Os marinheiros valorizam essa conexão com o passado e veem-se tão capazes como seus antecessores.

Mas a tradição não é simplesmente um guia para a ação, é uma forma de lealdade à Força e uma reafirmação do lugar do marinheiro na fila dos heróis.

Os costumes e as cerimônias navais reforçam o senso de identidade e de continuidade.

Uma passagem de comando, o lançamento de um navio ou o cerimonial à Bandeira Nacional são ocasiões nas quais a comunidade naval expressa a sua confiança e seu apreço pelos homens do mar. As honras ao navio e à sua tripulação são confirmadas na presença de amigos, parentes e colegas de farda. O marinheiro reluta sempre em abandonar o que, no passado, lhe serviu de maneira eficiente.

Os oficiais se apresentam aos chefes de departamento, e estes a seus imediatos, antes de baixarem terra. A chegada e a saída do comandante a bordo são cercadas de cerimoniais, içar ou arriar a bandeira, informar ao imediato ou ao oficial de serviço, o qual acompanhará o comandante até a câmara. A chegada do comandante da Força, do Almirante a bordo, é o bastante para transformar o mais pacato dos navios num frenesi de preparativos, com absoluta atenção aos detalhes.

Essas cerimônias e tradições, para o marinheiro, são parte da vitalidade de sua experiência profissional, ele sabe o que se espera dele e onde estão depositados, a honra e o reconhecimento.

No ensejo, o Ministro ALVARO LUIZ PINTO apreciando o discurso proferido pelo Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, agradeceu-o pelas belíssimas palavras acerca da essência do que é ser Marinheiro, e, finalizando, mencionou sua gratidão pela homenagem realizada em Plenário pelo festejado dia para Marinha do Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**. Em **18/12/2018 16:15:51**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173f465f1cc**

Após, o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado e o Procurador-Geral da Justiça Militar, em exercício, Dr. Roberto Coutinho partilharam dos cumprimentos dirigidos à Força Naval.

Por fim, o Ministro Presidente, em nome da Corte, endossou as palavras de saudação dirigidas à Marinha pela consagrada data.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 7000960-14.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **PACIENTE:** LUCAS ROBERTO DIAS ROCHA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **IMPETRADO:** CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA 3ª AUDITORIA DA 1ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu do **Habeas Corpus** e denegou a Ordem, nos termos do voto do Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e ALVARO LUIZ PINTO não participaram do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Procurador-Geral da Justiça Militar, em exercício, Dr. Roberto Coutinho.

APELAÇÃO Nº 7000106-54.2017.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. REVISOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **APELANTES:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, DIOGO NUNES DOS SANTOS e ALEX TADEU PANELLI. **APELADOS:** MINISTÉRIO PÚBLICO, DIOGO NUNES DOS SANTOS e ALEX TADEU PANELLI. ADVOGADOS: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, JOÃO CARLOS CAMPANINI e LUCAS PEDROSA DA CRUZ.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, negou provimento ao Recurso ministerial e, **por maioria**, deu provimento parcial aos Recursos defensivos para, mantendo a condenação do ex-Sd Ex DIOGO NUNES DOS SANTOS e de ALEX TADEU PANELLI, aplicar-lhes, respectivamente, a pena de 2 (dois) anos de reclusão, como incurso no art. 308, **caput**, do CPM, e de 1 ano de reclusão, como incurso no art. 309, **caput**, do CPM, concedendo-lhes o benefício do **sursis**, pelo prazo probatório de 2 (dois) anos, devendo ALEX TADEU PANELLI cumprir, tão somente, as condições previstas no art. 626 do CPPM, excetuadas as das alíneas "a" e "c", enquanto que DIOGO NUNES DOS SANTOS cumprirá as condições estabelecidas no mesmo dispositivo, com exceção apenas da alínea "a", e ser observada a obrigatoriedade de comparecimento trimestral perante o Juízo de Execução, designando-se o Juiz-Auditor da 1ª Auditoria da 2ª CJM para presidir a audiência admonitória, **ex vi** do art. 611 do CPPM e, na eventualidade de cumprimento de pena, fixar o regime



aberto, com suporte no art. 33, § 1º, alínea "c" e § 2º, alínea "c", do Código Penal comum, nos termos do voto do Relator Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. O Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ (Revisor) negava provimento ao Apelo da defesa do ex-Sd Ex DIOGO NUNES DOS SANTOS, e dava provimento parcial ao Apelo da defesa do Policial Militar ALEX TADEU PANELLI para, mantendo a condenação estipulada na Sentença primeva, tão somente retirar das condições do **sursis** as alíneas "a" e "c", do art. 626 do CPPM, bem como a exigência de prestação de serviços à comunidade. O Ministro Revisor fará voto vencido. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e ALVARO LUIZ PINTO não participaram do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Procurador-Geral da Justiça Militar, em exercício, Dr. Roberto Coutinho, e o Advogado constituído pela defesa, Dr. João Carlos Campanini.

A Sessão foi encerrada às 18h20.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 18/12/2018, sob a presidência do Ministro Dr. JOSÉ COÊLHO FERREIRA)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno

